

RESOLUÇÃO Nº 037/2013
(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)

Ratifica a Resolução nº 024/2013 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130014931,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 024, de 04 de setembro de 2013, que habilitou a COSMA DO BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ nº 02.591.818/0004-02 e IE nº 006.238.812NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2013.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente